



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Decreto nº 78, de 19 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, a partir de 01/01/2023, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021.

Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Kátia Pimentel Vieira de Oliveira

Titular: Jucelma Aparecida dos Santos Rocha

Suplente: Josiele Rodrigues dos Santos

Suplente: Rita de Cássia Rocha dos Santos

Representantes dos Professores da Educação Básica;

Titular: Benedito Aparecido do Nascimento

Suplente: Junior Cesar de Souza

Representantes dos Diretores da Escola Básica Pública;

Titular: Maria Aparecida Miranda da Silva

Suplente: Maria Sonia Gomes da Cruz Rodrigues

Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Escola Básica Pública;

Titular: Jaqueline de Souza Santos

Suplente: Claudia Elizabete Sãovesso

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas;

Titular: Mariana Alves de Andrade

Suplente: Mariele Vitória Félix dos Santos

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Vanderlei de Freitas Santos

Titular: Elisângela de Souza Lima

Suplente: Larissa Rodrigues Sanches

Suplente: Queila Rodrigues da Fonseca

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Osvaldo Pereira

Suplente: Neide Maria da Conceição dos Santos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Andressa de Paula e Silva

Suplente: Juliana Dias Paião de Souza

Art. 2º - Os membros constantes do artigo anterior cumprirão o mandato e suas atribuições nos termos da Lei Municipal nº. 1.251, de 24 de março de 2021, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com seus efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2023.

Batayporã-MS., 19 de dezembro de 2022.

Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento